

PORTARIA Nº. 454/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1015 Páginas 31/32 Ano: V
Data: 06/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:118EA6E8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal